



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 2.195/2024**, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar nº 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o nº 7427/2024 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de seu **IRMÃO**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do(a) Sr.(a), **LOURIVAL TOSCANO OLIVEIRA** irmão da servidora **LIANE OLIVEIRA**, no dia 12 de junho de 2024 às 23:41 horas.

**RESOLVE:**


Art. 1º – Fica concedido ao(à) Servidor(a) Municipal Sr.(a) **LIANE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem matrícula 377, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **13/06/2024 à 20/06/2024**, com retorno previsto para **21/06/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 13/06/2024.

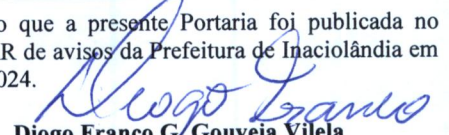
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 18 de junho de 2024

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 18/06/2024.

  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br